1ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA - 2020

PAUTA

1. INFORMES

- Ranking da Transparência 2020
- Gestão de Riscos
- Acompanhamento PIE

2. RAE

- Revisão do PEJEPA 16-21
- Relatório Núcleo de estatística: Resultado indicadores e Metas 2019
- Plano de gestão

Tribunal Regional Eleitoral-PA

INFORMES

1

RANKING DA TRANSPARÊNCIA 2020

1. Portaria CNJ nº 67/2020 (estabelece os critérios e itens a serem avaliados no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, ano 2020), revogou Portaria nº 95/2019. Processo SEI nº 0009449-44.2020.6.14.8000.

2. Prazo unidades: 15/05/2020 (para atualizar conteúdo e validar os *links*). Planilha Compartilhada (https://docs.google.com/document/d/1AZ1D0VuHUtHzGULmyLhsu4v6jGO4201_YpkRpTcPWNE/edit).

3. Prazo informar *links* para o CNJ: 22/05/2020

Obs: somente será admitido recurso: encaminhado tempestivamente; assinado pelo Presidente do tribunal/conselho ou seu substituto legal; com o mesmo *link* de comprovação (idêntico) informado no período de preenchimento do questionário eletrônico; contra item respondido com "Sim" e considerado como não comprovado pelo CNJ.

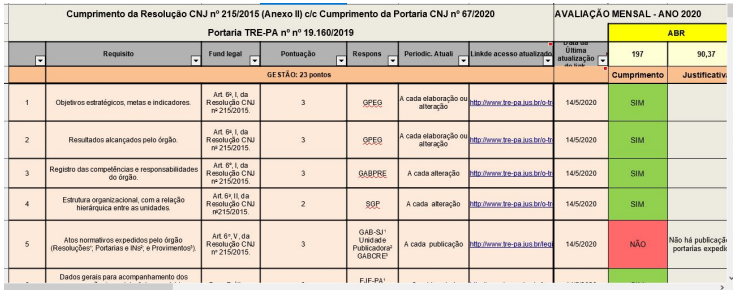

Cumprimento da Resolução CNJ nº 215/2015 (Anexo II) c/c Cumprimento da Portaria CNJ nº 67/2020							AVALIAÇÃO MENSAL - ANO 2020		
Portaria TRE-PA nº nº 19.160/2019								ABR	
	Requisito	Fund legal	Pontuação	Respons	Periodic. Atuali	Linkde acesso atualizado	Data da Última atualização	197	90,37
	GESTÃO: 23 pontos							Cumprimento	Justificativ
1	Objetivos estratégicos, metas e indicadores.	Art. 6º, I, da Resolução CNJ nº 215/2015.	3	GPEG	A cada elaboração ou alteração	http://www.tre-pa.jus.br/o-tr	14/5/2020	SIM	
2	Resultados alcançados pelo órgão.	Art. 6º, I, da Resolução CNJ nº 215/2015.	3	GPEG	A cada elaboração ou alteração	http://www.tre-pa.jus.br/o-tr	14/5/2020	SIM	
3	Registro das competências e responsabilidades do órgão.	Art. 6º, I, da Resolução CNJ nº 215/2015.	3	GABPRE	A cada alteração	http://www.tre-pa.jus.br/o-tr	14/5/2020	SIM	
4	Estrutura organizacional, com a relação hierárquica entre as unidades.	Art. 6º, II, da Resolução CNJ nº215/2015.	2	SGP	A cada alteração	http://www.tre-pa.jus.br/o-tr	14/5/2020	SIM	
5	Atos normativos expedidos pelo órgão (Resoluções[1], Portarias e INs[2], e Provimentos[3]).	Art. 6º, V, da Resolução CNJ nº 215/2015.	3	GAB-SJ[1] Unidade Publicadora[2] GABCRE[3]	A cada publicação	http://www.tre-pa.jus.br/legi	14/5/2020	NÃO	Não há publicação portarias expedi
	Dados gerais para acompanhamento dos			EJE-PA[1]					

Orientações:
Glossário 2020, Evento nº 1037901

GESTÃO DE RISCOS

1. Processo SEI nº0004185-80.2019.6.14.8000.

2. Em consonância com as orientações da Política de Gestão de Riscos do TCU; da IN MP/CGU nº1/2016, do modelo das três linhas de defesa (Declaração de Posicionamento do Instituto de Auditores Internos; da Norma ABNT NBR ISO 31000:2018; e das Resoluções TRE/PA nº5.329/2015 (Planejamento Estratégico do Tribunal) e nº 5.415/2017 (Sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral do Pará).

3. Aprovada Portaria, em 13.05.2020, que dispõe sobre o Manual de Gestão de Riscos, em consonância com o parágrafo único, do art. 12, da Resolução nº5.604 de 2019.

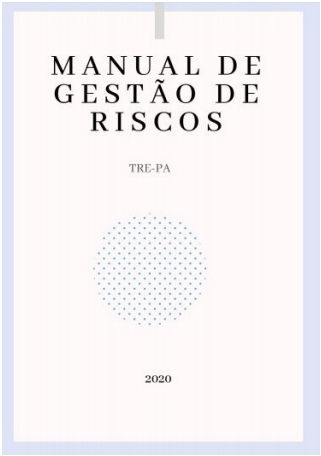

Manual de Gestão de Riscos
(Anexo I da Portaria)

GT Portaria TRE-PA nº 18.694/2019

Hérika Carla da Costa Sodré de Souza
Patricia Guimarães Rocha de Saboya
Arthur Barros Braga
Ingrid Agrassar Houat de Brito
Rosana Nazaré Menezes Matos
Maria Beatriz Carneiro Lima
Walber Joaquim dos Remédios
Anderson Araújo dos Santos
Sandro Gonçalves Borges

Guia Rápido de Consulta

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PIE 2020

Para cumprir a atividade do NPGE, "**Acompanhar a execução das atividades do PIE**" criamos o Relatório de Acompanhamento.
O Relatório foi encaminhado para a Administração no **processo SEI 0009873-86.2020.6.14.8000**.
Ele contém os relatórios mensais de execução das atividades, iniciando com a apuração dos dados no sistema AELIS Planejamento no mês de maio/2020.

Situação das atividades do PIE 2020

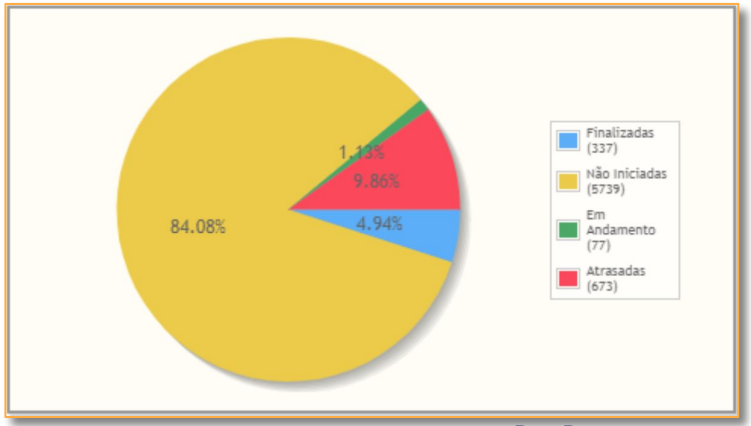

Por Processo de Eleição

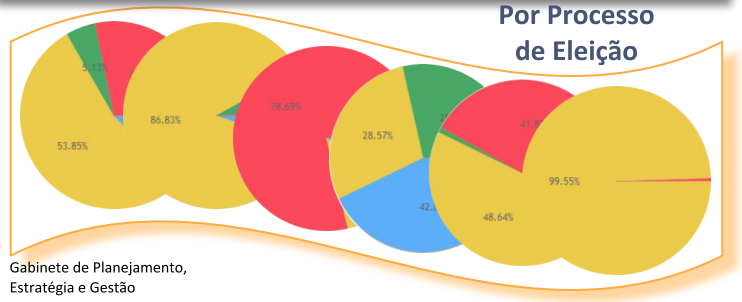

Relatório para acompanhar a evolução das atividades **por Processo de Eleição** desde o início do ano de 2020

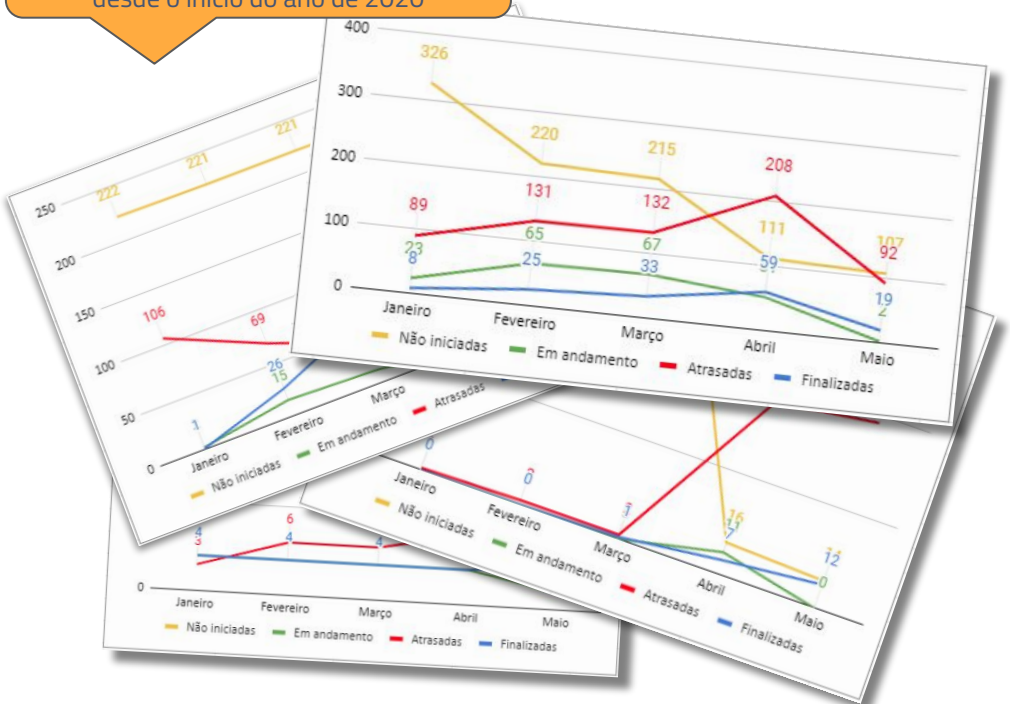

Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão

ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

3

REVISÃO DA ESTRATÉGIA

PGP → AUDITORIA → REUNIÕES → AJUSTES → FORMULÁRIO → FICHAS → RAE

PLANEJAMENTO

Projeto previsto no Plano de Gestão 2019-2020 visando o aperfeiçoamento da gestão estratégica.

RECOMENDAÇÕES

Verificação e atendimento das recomendações do sumário executivo da Auditoria Integrada.

UNIDADES

Realização de reuniões presenciais e videoconferência com os donos dos indicadores, para melhor adequação dos itens que compõem cada indicador.

PESQUISAS

Adequação do documento baseada em estudos de fontes teóricas e planejamentos estratégicos de outros órgãos.

CONSULTA

Apreciação preliminar do CG, por meio de formulário eletrônico, de alteração no macrodesafio e exclusão de indicadores não estratégicos.

INDICADORES

Exclusão de indicadores não estratégicos; alteração de nomenclaturas, melhorias nas fichas, com a inclusão e alteração de campos.

CONSELHO DE GOVERNANÇA

Apresentação da minuta de revisão do Planejamento Estratégico ao CG para apreciação e validação.

REVISÃO DA ESTRATÉGIA

Recomendações da Auditoria Integrada

O projeto de Revisão da Estratégia considerou a realização da Auditoria Integrada dos Indicadores (processo SEI 0011328-23.2019.6.14.8000) ocorrida no fim do ano de 2019.

Destaco as seguintes recomendações da auditoria utilizadas para a Revisão da Estratégia:

- Manter no PEJEPA apenas indicadores relacionados ao cumprimento da estratégia (R1)
- Fazer constar na ficha **Quem Mede** e o **Dono** do indicador (R4)
- Identificar, detalhadamente, a fonte de dados para medição do Indicador, de modo que possibilite a aferição por pessoa estranha à unidade e a correção dos dados sejam auditáveis. (R5, R6, R7, R8)
- Identificar o agente responsável pela Validação dos dados (R23)
- Atualizar o PEJEPA consolidando as alterações em controle de Versão (R26)

Principais alterações nos indicadores

Nº Indicadores por Perspectiva	Sociedade	Processos Internos	Recursos
Antes da Revisão	10	10	23
Após Revisão	4	10	11

REVISÃO DA ESTRATÉGIA

ITENS INCLUÍDOS NA FICHA

- Dono do indicador
- Quem valida
- Fórmula
- Quando aferir

Indicador	Índice de cumprimento da Meta Nacional nº 1 (Julgar mais processos que os distribuídos)
Macrodesafio	Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
O que mede	O percentual de cumprimento da Meta Nacional 1, a qual considera a quantidade de processos de conhecimento julgados no período de referência em relação à quantidade de processos distribuídos no ano, devendo por julgamento ser entendida somente a primeira sentença/decisão.
Polaridade	Quanto maior o indicador melhor (↑)
Para que medir	Para assegurar que o Tribunal promova a redução de seu estoque processual julgando a cada ano sempre um número superior de processos do que a quantidade recebida.
Dono do indicador	2º grau: Presidente; 1º grau: Corregedor(a)
Quem mede	2º Grau: CPRO - Coordenadoria de Processamento 1º Grau: SPJ - Seção de Procedimentos Judiciários
Quem valida	2º Grau: - Secretário Judiciário 1º Grau: Coordenador de Orientação, Supervisão e de Procedimentos Judiciários e Correicionais
Quando medir	Mensalmente
Como medir	Acessar o Portal BR, consultar a aba "Indicadores e Metas", selecionar o grau de jurisdição, escolher "Meta 1" e consultar o mês e ano de referência.
Fórmula	Definida anualmente pelo CNJ no Glossário de Metas Nacionais disponível em https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/
Fonte de dados	Portal BR, a partir da extração de dados do PJE e SADP.
Metas	2016: 88%; 2017: 89%; 2018: 90%; 2019: 90%; 2020: 100%+1; 2021: 100%+1 Alcançar índice de cumprimento da Meta Nacional nº 01, estabelecida para o ano, superior a 100%. Isto é, a meta estará cumprida se, ao final de cada ano, os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos no exercício de referência e, no mínimo, mais 1 (caso o Tribunal tenha estoque processual).
Quando aferir	Anualmente
Situação inicial	87%
Observações	A Fonte de dados utilizada deve ser sempre atualizada para que os resultados fornecidos considerem a fórmula, os parâmetros e as classes processuais definidas pelo glossário do CNJ para o ano de referência. (art. 4º, III da Resolução CNJ nº 198/2014).

REVISÃO DA ESTRATÉGIA

A versão 2020.1 do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Pará (PEJEPA) sintetiza as deliberações e encaminhamentos definidos pelos Macrogestores do TRE-PA através de reuniões, presenciais e remotas, e encaminhadas ao Conselho de Governança previamente via formulário eletrônico.

O PEJEPA agora conta com controle de alterações e o Resultado de 2016 a 2019 dos Indicadores e Metas remanescentes

Controle de Versão (Anexo III)

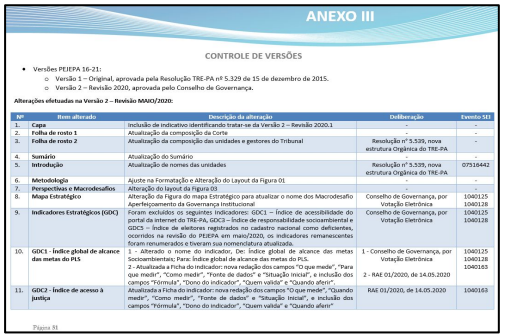

ANEXO III

CONTROLE DE VERSÕES

- Versões PEJEPA 16-21:
  - Versão 1 – Original, aprovada pela Resolução TRE-PA nº 5.329 de 15 de dezembro de 2015.
  - Versão 2 – Revisão 2020, aprovada pelo Conselho de Governança.

Alterações efetuadas na Versão 2 – Revisão MAIO/2020:

Nº	Item alterado	Descrição da alteração	Deliberação	Evento SEI
1.	Capa	Inclusão de indicativo identificando tratar-se da Versão 2 – Revisão 2020.1	-	-
2.	Folha de rosto 1	Atualização da composição da Corte	-	-
3.	Folha de rosto 2	Atualização da composição das unidades e gestores do Tribunal	Resolução nº 5.539, nova estrutura Orgânica do TRE-PA	-
4.	Sumário	Atualização do Sumário	-	-
5.	Introdução	Atualização de nomes das unidades	Resolução nº 5.539, nova estrutura Orgânica do TRE-PA	07516442
6.	Metodologia	Ajuste na Formatação e Alteração do Layout da Figura 01	-	-
7.	Perspectivas e Macrodesafios	Alteração do layout da Figura 03	-	-
8.	Mapa Estratégico	Alteração da Figura do mapa Estratégico para atualizar o nome dos Macrodesafio Aperfeiçoamento da Governança Institucional	Conselho de Governança, por Votação Eletrônica	1040125 1040128
9.	Indicadores Estratégicos (GDC)	Foram excluídos os seguintes Indicadores: GDC1 – Índice de acessibilidade do portal da internet do TRE-PA, GDC3 – Índice de responsabilidade socioambiental e GDC5 – Índice de eleitores registrados no cadastro nacional como deficientes, ocorridos na revisão do PEJEPA em maio/2020, os indicadores remanescentes foram renumerados e tiveram sua nomenclatura atualizada.	Conselho de Governança, por Votação Eletrônica	1040125 1040128
10.	GDC1 - Índice global de alcance das metas do PLS	1 - Alterado o nome do indicador, De: Índice global de alcance das metas Socioambientais; Para: Índice global de alcance das metas do PLS. 2 - Atualizada a Ficha do indicador: nova redação dos campos "O que mede", "Para que medir", "Como medir", "Fonte de dados" e "Situação Inicial", e inclusão dos campos "Fórmula", "Dono do indicador", "Quem valida" e "Quando aferir".	1 - Conselho de Governança, por Votação Eletrônica 2 - RAE 01/2020, de 14.05.2020	1040125 1040128 1040163
11.	GDC2 - Índice de acesso à justiça	Atualizada a Ficha do indicador: nova redação dos campos "O que mede", "Quando medir", "Como medir", "Fonte de dados" e "Situação Inicial", e inclusão dos campos "Fórmula", "Dono do indicador", "Quem valida" e "Quando aferir"	RAE 01/2020, de 14.05.2020	1040163

Página 31

Resultado e Metas dos Indicadores Vigentes (Anexo II)

ANEXO II

INDICADORES VIGENTES

GDC4 - Índice do grau de satisfação de clientes;

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Metas	80%	80%	80%	80%	80%	80%
Resultados	78%	82,75%	100%	61,64%		

Obs: Os resultados dos anos 2016 e 2017 foram extraídos dos Relatórios de Gestão do TCU dos respectivos

CCIAI1 - Índice Cumprimento da Meta Nacional nº 04 (julgamento de ações que possam importar na perda ou cassação de registro ou diploma)

2016	2017	2018	2019	2020	2021

RESULTADO 2019

* Dados extraídos em 6/5/2020

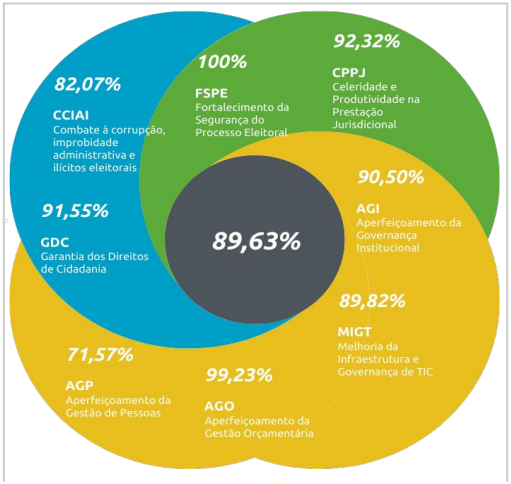

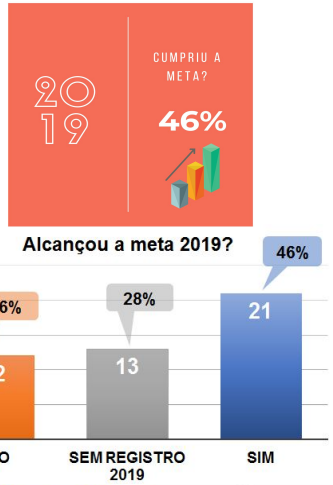

CURVA DE DESEMPENHO INDICADOR GDC 6

- A construção de uma curva de desempenho do dispositivo de medição tem como objetivo ilustrar como varia a probabilidade de resposta (P) de um indicador em função do seu valor de referência (VR).
- Uma vez que o erro de medição foi caracterizado, isto é, sua média e desvio padrão são determinados, torna-se possível calcular a probabilidade de resposta do indicador dado seu valor de referência.

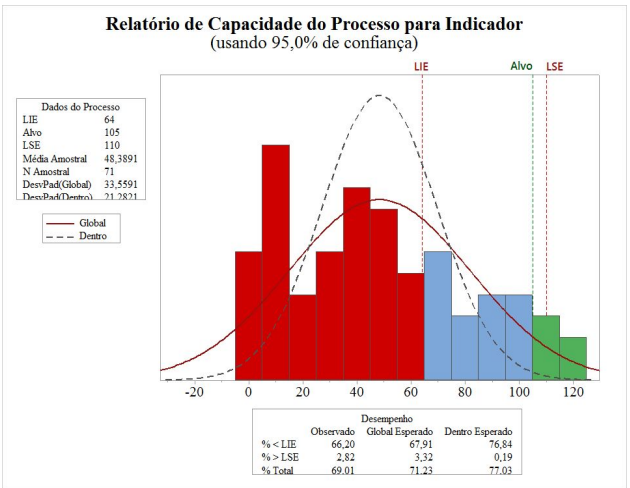

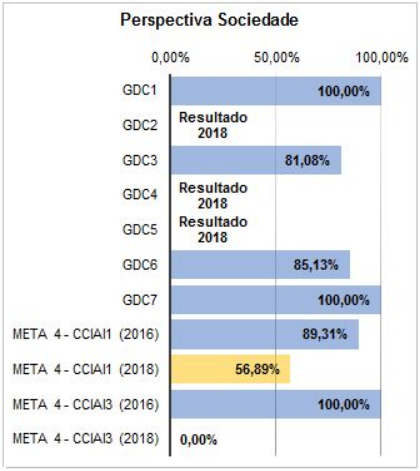

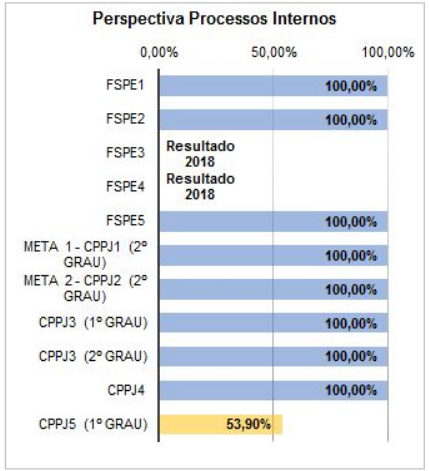

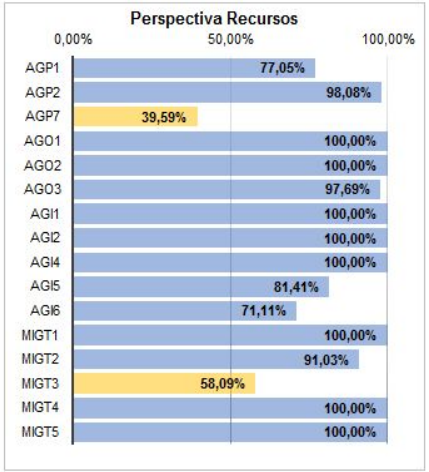

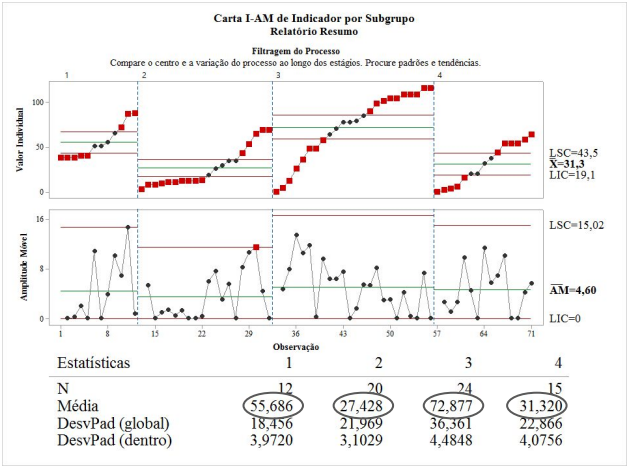

PLANO DE GESTÃO*

* Dados extraídos em 6/5/2020

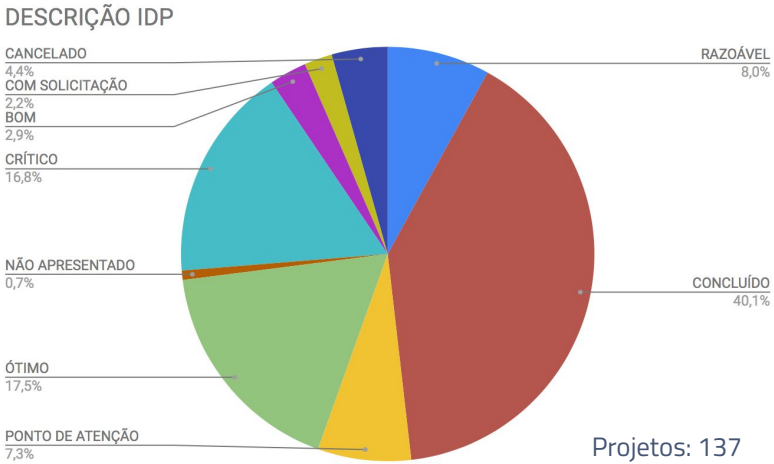

Projetos: 137
Concluídos: 55

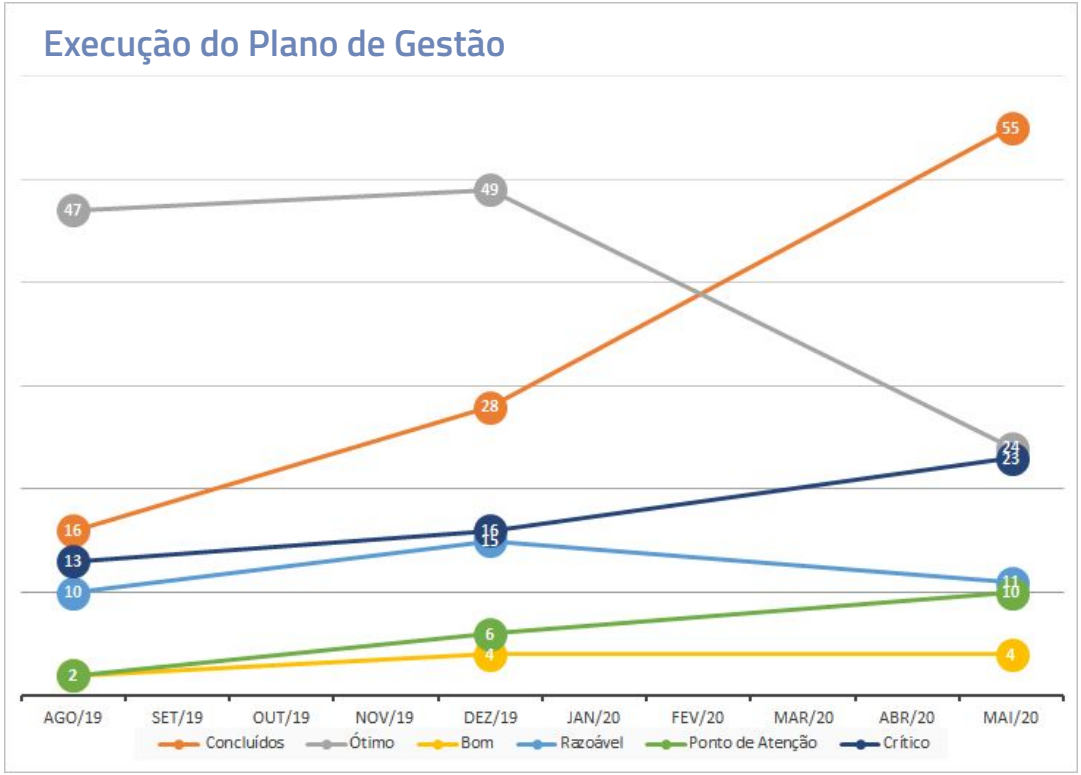

PROJETO NÃO APRESENTADO	
INICIATIVA ESTRATÉGICA	**UNIDADE GESTORA**
Elaborar e Executar Plano de Ação para a Comissão de Acessibilidade e apresentar calendário de reuniões	CMA

PLANO DE GESTÃO

NPGI → **planilha com acompanhamento dos projetos por macrounidade:** evolução do status dos projetos apresentados nas Reuniões do Conselho de Governança (RAEs de ago.2019; dez.2019; e mai.2020);

INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE GESTORA	ago..19	dez..19	mai..20
Atualização da Carta de Serviços do Tribunal (2º grau e ao Eleitor)	CRE, SJ e OJE	PONTO DE ATENÇÃO	RAZOÁVEL	RAZOÁVEL
Ampliação da participação da sociedade nos projetos de cunho educacional, cultural e de preservação da memória da Justiça Eleitoral	EJE	NÃO CADASTRADO	ÓTIMO	RAZOÁVEL
Implantar projeto de higienização e desfazimento sustentável de urnas de lona	SA	ÓTIMO	ÓTIMO	PONTO DE ATENÇÃO
Projeto de melhoria da qualidade da água fornecida no prédio do Tribunal e da Central de Atendimento ao Eleitor	SA	A INICIAR	A INICIAR	ÓTIMO
Promover itinerantes de atendimento ao eleitor	CCAI	A INICIAR	A INICIAR	CRÍTICO
Implementar a publicação de materiais informativos da JE em braile e/ou áudio livro	OJE e CMA	ÓTIMO	RAZOÁVEL	BOM
Implementar medidas para a promoção da acessibilidade aos imóveis da Justiça Eleitoral	SA	ÓTIMO	ÓTIMO	ÓTIMO
Estabelecer política de reconhecimento institucional de boas práticas que otimizem os serviços prestados ao eleitor	GPEG	A INICIAR	CRÍTICO	PONTO DE ATENÇÃO
Reduzir em 60% o número de equipamentos de impressão da sede do TRE-PA, bem como agregar políticas para redução em 50% do volume de papel	STI	ÓTIMO	ÓTIMO	PONTO DE ATENÇÃO
Desenvolver formulários eletrônicos para 100% dos formulários e requerimentos da SGP	STI	ÓTIMO	ÓTIMO	ÓTIMO
Aperfeiçoar a rotina de acompanhamento da tramitação processual no 1º grau	CRE	ÓTIMO	ÓTIMO	ÓTIMO
Aperfeiçoar a rotina de acompanhamento da tramitação processual das ações prioritárias no 2º grau	SJ	A INICIAR	ÓTIMO	ÓTIMO
Adotar medidas para identificação e priorização do julgamento das ações que impotem em perda de mandato eletivo (2º grau)	PRE	ÓTIMO	ÓTIMO	CRÍTICO
Promover abordagens de consultoria em gestão de riscos voltadas aos eixos do Plano Integrado de Eleições - PIE	SAUDI	A INICIAR	ÓTIMO	ÓTIMO

Sugestão de encaminhamento

1. NPGI enviar e-mail para cada macrogestor com o *status* da evolução do status dos projetos relacionados à sua Secretaria;

2. Adicionalmente, notificar diretamente os gerentes de projetos para manifestação, no prazo de XX dias sobre os projetos críticos (<20%) ou em ponto de atenção (de 21% a 49%) para que informem nos processos justificativas devidas, ações a serem realizadas, listando se há entraves para a sua execução (prazo de conclusão do PG 19-20: dez.2020).